



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
056.2023/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO
PIRIÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 1309, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.630/0001-07, com sede na Av. Pres. Getulio Vargas, nº 534, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá/PA, telefone: (91) 3447-1125, neste ato representado por seu Prefeito **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, carteira de identidade nº 60xxx87, e do CPF nº 159.xxx.xxx-63, residente e domiciliado no município, acordaram e ajustaram celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no município de Cachoeira do Piriá, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Resolução 508/2023 de 22 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

2.1 – Compete ao TJPA por meio da **Direção do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Pará**.

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para o uso dos equipamentos(computador e celular) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, PJe, Balcão Virtual etc.;
- c) Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- d) Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- e) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- f) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- g) Fornecer os mobiliário adequado, ergonômico e suficiente ao atendimento das necessidades do PID, bem como os materiais de escritório necessários aos funcionamento das atividades;
- h) Resolver os casos omissos;
- i) Decidir, através de agenda virtual compartilhada, a divisão dos horários para utilização da sala do PID, com o Tribunal e demais partícipes, na forma das possibilidades previstas no Acordo de Cooperação Técnica (Externo) de nº. 006/2022 e no art. 6º, da Portaria de nº. 3301/2023-GP, resguardando, prioritariamente, as pautas do TJPA.
- j) Disponibilizar:
 - I- 01 notebook;

TJPA-MEM-2023/35409

LR

1



TJPA-MEM/202335409A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

- II- 02 telas (monitor);
- III- 01 nobreak;
- IV- 01 Webcam;
- V- 01 aparelho celular com linha habilitada;
- VI- 01 impressora multifuncional;
- VII- 01 mesa reta de 1,20m com 03 gavetas, (melamina ovo);
- VIII-01 cadeira modelo digitador, (azul);
- IX- 02 (duas) cadeiras fixas, cor azul;
- X- 01 (um) armário alto de 2,00m, com 02 (duas) portas em MDF, cor ovo;
- XI- 01 poltrona bege em couro (poltrona ferradura);
- XII- 02 almofadas;
- XIII-01 quadro decorativo.

2.1- Compete ao município de Cachoeira de Piriá:

- a) Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
 - I. 01 Roteador wi-fi;
 - II. 01 Suporte tripé flexível para celular;
 - III. Acesso à internet.
- c) Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela **Unidade Judiciária de Santa Luzia do Pará** na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do **Fórum da Comarca de Santa Luzia do Pará**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSO FINANCEIROS

5.1 – Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizada por instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

TJPA-MEM-2023/35409

LR

2



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordode Cooperação Técnica.

8.2 – E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos osfins legais.

Belém, 27 de novembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá

Testemunhas:

Nome: João Batista Calvo Coelho Nome: _____
CPF nº 723.775.502-35 CPF nº _____

TJPA-MEM-2023/35409

LR

3



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos			C.P.F.	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Desembargadora Presidente		FUNÇÃO	MATRÍCULA 1309
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: Município de Cachoeira do Piriá - PA			C.G.C./C.N.P.J. 01.612.360/0001-07	
ENDEREÇO Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro, CEP: 68.617-000				
CIDADE Município de Cachoeira do Piriá - PA.	U.F. PA	C.E.P. 68.617-000	DDD/TELEFONE (91) 3447-1125	EA - Esfera Administrativa Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL Raimundo Nonato Alencar Machado		C.P.F. 159.xxx.xxx-63	C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR 60xxx87 PC/PA	CARGO Prefeito

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Implantação e Execução do Ponto de Inclusão Digital do Projeto Justiça Sem Fronteiras em Cachoeira do Piriá - PA	PERÍODO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) meses.
--	---

TJPA-MEM-2023/35409

LR

4



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação mútua entre os partícipes para implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital **no município de Cachoeira do Piriá – PA**, com vistas ao acesso à justiça.

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL: Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com a ampliação dos espaços de acesso à justiça, em especial, nas cidades/comunidades distantes das sedes dos fóruns, em prol dos excluídos sociais e digitais

ESPECÍFICOS:

1. Criar Ponto de Inclusão Digital –PID;
2. Resguardar os excluídos digitais;
3. Tornar presente a justiça em locais distintos das sedes dos fóruns;
4. Aproximar o cidadão do Poder Judiciário;
5. Celeridade processual;
6. Efetivar a agenda 2030 da ONU.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando que o Plano de Gestão para o Biênio 2023 a 2025 visa o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Ampliação do acesso à justiça no município.

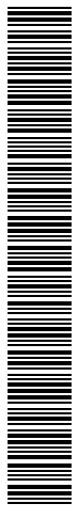
Resultados Esperados:

- Ganho na celeridade processual;
- Redução significativa no deslocamento do cidadão a sede do juízo, para participar dos atos processuais;
- Ampliação do acesso à justiça, em especial, aos excluídos digitais;
- Presença do Poder Judiciário na comunidade;
- Parcerias com os demais entes do sistema de justiça;
- Cumprimento das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça

TJPA-MEM-2023/35409

LR

5



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

4. DOS RECURSOS

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e, em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

5. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

6. METODOLOGIA

Trata-se de um Ponto de Inclusão Digital –PID, isto é, uma sala do Poder Judiciário em que servirá para o atendimento a população das demandas rotineiras, em especial, a participação em audiências, solicitações de informações e contato direto com as varas. Nesta sala, com equipamentos de informática, internet e celular, o servidor responsável poderá rapidamente interagir com as Unidades Judiciárias na sede do município. Será criado um calendário virtual comum para agendamento dos atos processuais entre as Unidades, com vistas a evitar conflitos. Além disso, será criado um canal de comunicação direta entre o ponto e as Unidades do Fórum. O horário de funcionamento será decidido pela Direção do Fórum, com vistas a atender às necessidades e a realidade local. As audiências e demais atos processuais serão realizados preferencialmente por videoconferência, sendo a câmera do computador o meio utilizado para registro das gravações, através das ferramentas já disponíveis (teams, balcão virtual, dentre outros), bem como a câmera do celular sob a responsabilidade do servidor como instrumento de fiscalização e monitoramento do ambiente, quando assim se fizer necessário. O layout da sala deve ser humanizado e a posição das câmeras devem favorecer o maior campo visual possível, com vistas a oferecer segurança e controle sobre o PID.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Conforme deliberado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caberá ao Magistrado da Comarca de Santa Luzia do Pará a supervisão e o acompanhamento da execução do objeto pactuado.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANOS	2023		2024	2025	2026	2027	2028
	NOV	DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a NOV
ASSINATURA	X						
PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO	X						
PERÍODO DE EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X

TJPA-MEM-2023/35409

LR

6



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

9.1 OBRIGAÇÕES DO TJPA:

- a. Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b. Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para uso dos equipamentos (computador e celular) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, Pje, Balcão Virtual etc;
- c. Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- d. Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- e. Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- f. Fiscalizar o cumprimento de plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- g. Resolver os casos omissos;
- h. **Decidir, através da agenda virtual compartilhada, a divisão dos horários para utilização da sala do PID, com Tribunal e demais partícipes, na forma das possibilidades previstas no Acordo de Cooperação Técnica (Externo) de nº 006/2022 e no art. 6º, da Portaria de nº 3301/2023-GP, resguardando, prioritariamente, as pautas do TJPA.**
- i. Disponibilizar:
 - 01 notebook;
 - 02 telas (monitor);
 - 01 nobreak;
 - 01 Webcam;
 - 01 aparelho celular com linha habilitada;
 - 01 impressora multifuncional;
 - 01 mesa reta de 1,20m com 03 gavetas, (melamina ovo);
 - 01 cadeira modelo digitador, (azul);
 - 02 (duas) cadeiras fixas, cor azul;
 - 01 (um) armário alto de 2,00m, com 02 (duas) portas em MDF, cor ovo;
 - 01 poltrona bege em couro (poltrona ferradura);
 - 02 almofadas;
 - 01 quadro decorativo.

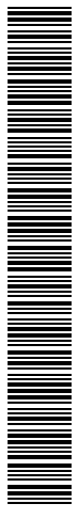
2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA:

- a. Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b. Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
 - I. 01 Roteador wi-fi;

TJPA-MEM-2023/35409

LR

7



TJPA MEM 202335409A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

- II. 01 Suporte tripé flexível para celular;
 - III. Acesso à internet
- c. Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido.


10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal dos partícipes, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

11. APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPIES

Aprovado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

Belém-PA, 27 de novembro de 2023.

TJPA-MEM-2023/35409

LR



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de novembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1015637

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de sistema de exaustão do restaurante, composto pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor, damper corta-fogo) e instalação, incluindo os insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de novembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1015748

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da Análise e Julgamento das Propostas da Concorrência nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico expedido pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, ora anexado aos autos deste processo e devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA: Declarar vencedora a empresa RMH ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 3.346.442,93 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), que após o cumprimento do ato administrativo diligencial atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório e apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 29 de novembro de 2023

Maurício Otávio de Almeida Junior

Presidente da CPL

Protocolo: 1015745

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 056/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, inscrita no CNPJ nº. 01.612.630/0001-07// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do

Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/11/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 1015529

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 994955 (PROTOCOLO), DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.568, DE 06/10/2023 - Referente a formalização do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., considerando a identificação de inconsistência de valores e quantitativos apresentados no instrumento, após a assinatura do mesmo pelas partes, e mediante a autorização da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, em 27/11/2023, através do despacho TJPA-DES-2023/266017, exarado no expediente TJPA-EXT-2023/03505. Ficam revogados todos os atos decorrentes da formalização e publicação do 13º Termo Aditivo ao Contrato 004/2021.

Protocolo: 1016187

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2023, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação da prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de cartão eletrônico único e individual a título de auxílio-alimentação e refeição. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 13/12/2023 no site: www.licitacoes-e.com.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 29 de novembro de 2023. JONAS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 1015479

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023/TCMPA.

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de uso odontológico, por lote, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08h:00 do dia 13/12/2023.

DATA DA FASE DE LANCES: 10h:00 do dia 13/12/2023.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

Leonardo Rafael Fernandes

Pregoeiro

Protocolo: 1015689

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2023/TCMPA.

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Solução completa de Backup, composta de hardware e software, compreendendo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, combate a ransomware, treinamento e manutenção evolutiva garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses – 24x7, de acordo com as especificações e definições constantes no Anexo I do referido Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08h:00 do dia 14/12/2023.

DATA DA FASE DE LANCES: 10h:00 do dia 14/12/2023.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

Leonardo Rafael Fernandes

Pregoeiro

Protocolo: 1015670